



PORTARIA Nº 312/2014

Homologa o julgamento proposto pelo Conselho Municipal de Administração e Educação - CMAE, em sessão de 17 de maio de 2014, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, resolve:

as seguintes condições:

RESOLVE

Art. 1º Fica homologada a proposta de contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, apresentada pela empresa F. B. DOS SANTOS & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.908.111/0001-08, com o valor de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais) por mês, a ser pago em 12 parcelas mensais de R\$ 100,00 (cem reais), a serem pagas até o mês de maio de 2015, sob a forma de prestação de serviços (mensal), para a contratação dos serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, a ser prestados por F. B. DOS SANTOS & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.908.111/0001-08, em favor da Prefeitura Municipal de Umuarama, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-00.

At 28 de maio de 2014, às 14h30min, no Município de Umuarama, Paraná.

FAÇO MÚLTIPLOS EXEMPLARES DESTA PORTARIA.

Armando Cortes Filho
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADA
DE 14/11/2014 DE Nº 111
UMUARAMA, 14/11/2014
DIRETOR
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS